

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA 066/2018- GP, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

**PORTARIA 066/2018- GP, de 19 de Abril de 2018.**

*Dispõe sobre a Constituição da Comissão Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado – CPSS da Secretaria de Educação do Município de Carnaúba dos Dantas e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Educação,

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização, acompanhamento e avaliação do Processo Seletivo Simplificado, para seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir a Comissão de Processo Seletivo Simplificado – CPSS, para seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização do Município de Carnaúba dos Dantas/RN,

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) membros, conforme a relação abaixo:

MISSELENE SONAYA BEZERRA DA SILVA – Matrícula Nº 050 – Presidente; EDILZA DE LIMA DANTAS DEOCLÉCIO – Matrícula Nº 1121 – Membro;

JUCIMARA RÉGIA DOS SANTOS VÍTOR - Matrícula Nº 166 – Membro.

Art. 3º - Compete à Comissão Organizadora:

I - Elaborar todo documento relativo à seleção de Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização;

II - Planejar, acompanhar e avaliar os procedimentos administrativos necessários à realização do Processo Seletivo.

Art. 4º - Os membros da presente comissão não serão remunerados pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Fica assegurada à comissão a faculdade de convocar servidores para prestarem assessoramento técnico e emitirem pareceres em assuntos específicos.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,  
em 19 de Abril de 2018.

**GILSON DANTAS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Juliana de Souza Medeiros  
**Código Identificador:**01645D22

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/04/2018. Edição 1751  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>